



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/2019

PUBLICADO EM:	04 / 12 / 19
EDIÇÃO NÚMERO:	1571 - 2029
JORNAL:	Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

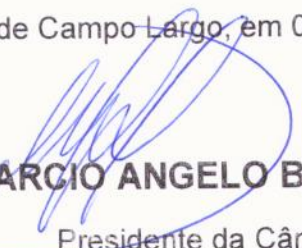
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** os (as) servidores (as) públicos (as) abaixo relacionados (as), por terem sido aprovados (as) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
MARIANA LIONDY DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/12/2019
DORIS DARLENE DE MORAES NUNES BUENO	AUXILIAR ADINISTRATIVO	04/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de dezembro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara